



D E C R E T O NR 009/2023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 301	ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES
4037/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 170.000,00
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA
0401 10 301 0107 2141 33904800000000	OUT.AUX.FINANC. A PESSOA FISICA
5790/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 5.000,00
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE
0401 10 302 0115 2006 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS
6780/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 10.520,00
06	SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO
0601	SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO
0601 23	COMERCIO E SERVICOS
0601 23 691	PROMOCAO COMERCIAL
0601 23 691 0096	PROMOCAO DO COMERCIO
0601 23 691 0096 1016	CHAPADAFEST FEIRA EXPOSICAO
0601 23 691 0096 1016 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO
14592/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 6.000,00
07	SECRET. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
0701	SECRETARIA DA AGRICULTURA
0701 04	ADMINISTRACAO
0701 04 122	ADMINISTRACAO GERAL
0701 04 122 0002	PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL
0701 04 122 0002 2023	MANUT.SEC.AGRICULTURA
0701 04 122 0002 2023 33909300000000	INDENIZACOES E RESTITUICOES
16741/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 500,00
0701 20	AGRICULTURA
0701 20 608	PROMOCAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA
0701 20 608 0087	ASSIST.ACOMPANH.PRODUC.AGROPAST.FAM
0701 20 608 0087 2146	APOIO A BACIA LEITERIA



0701 20 608 0087 2146 33903900000000 OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA  
19287/2 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 1.500,00

08 SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA  
0806 CULTURA  
0806 13 CULTURA  
0806 13 392 DIFUSAO CULTURAL  
0806 13 392 0054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL  
0806 13 392 0054 2031 AABB COMUNIDADE  
0806 13 392 0054 2031 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
33417/0 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 7.216,00  
0807 DESPORTO  
0807 27 DESPORTO E LAZER  
0807 27 812 DESPORTO COMUNITARIO  
0807 27 812 0048 PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID  
0807 27 812 0048 1141 MODERN.SEDES ESPORTIVAS/CAMPOS FUT.  
0807 27 812 0048 1141 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
35623/9 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 27.302,00

09 SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO  
0901 SECRETARIA DE OBRAS - GABINETE  
0901 04 ADMINISTRACAO  
0901 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0901 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0901 04 122 0002 2048 MANUTENCAO GERAL DA SEC.OBRAS  
0901 04 122 0002 2048 31909400000000 INDENIZACOES TRABALHISTAS  
37597/7 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 3.757,00  
0902 INFRA-ESTRUTURA  
0902 17 SANEAMENTO  
0902 17 511 SANEAMENTO BASICO RURAL  
0902 17 511 0118 MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL  
0902 17 511 0118 1008 REDES DE AGUA  
0902 17 511 0118 1008 44905100000000 OBRAS E INSTALACOES  
39562/5 1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I 15.000,00

Total de credito suplementar 246.795,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

06 SECRET. INDUST. COMERCIO E TURISMO  
0601 SEC. INDUSTRIA, COMERC. E TURISMO  
0601 04 ADMINISTRACAO  
0601 04 122 ADMINISTRACAO GERAL  
0601 04 122 0002 PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
0601 04 122 0002 2020 MANUTENCAO GERAL DA SEC. INDUSTRIA  
0601 04 122 0002 2020 31901100000000 VENCIM.VANTAGEM FIXAS-PESSOAL CIVIL



13371/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I	Pag.: 3 5.300,00
Total de Reducoes		5.300,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)  
recurso(s):

1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS	241.495,00
--	------------

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de janeiro de 2023

\_\_\_\_\_  
GELSON MIGUEL SCHERER  
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_